

**XXX CONCURSO PARA INGRESSO NA CLASSE INICIAL DA CARREIRA DO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DE ADMINISTRAÇÃO**, Dr. Eduardo da Silva Lima Neto, na qualidade de Presidente da Comissão do XXX Concurso para Ingresso na Classe Inicial da Carreira do Ministério Público, FAZ SABER aos interessados que, após a identificação da prova escrita especializada de **Banca de Direito Constitucional, Direito Administrativo, Princípios Institucionais do Ministério Público e Direito Tributário** realizada em sessão pública, no dia 21 de maio de 2008, no auditório do edifício sede do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, localizado na Avenida Marechal Câmara, 370, 9º andar, foram declarados inabilitados a prosseguir no aludido concurso, os candidatos cujas inscrições se acham abaixo relacionadas:

INSC	NOTA
0017	33,50
0031	43,50
0033	40,40
0036	32,50
0086	38,50
0143	47,00
0161	34,50
0277	42,00
0439	46,00
0445	40,00
0458	44,00
0506	40,00
0515	48,75
0543	39,00
0558	31,75
0603	41,25
0626	41,50
0636	47,00
0751	28,50
0764	46,50
0828	30,50
0858	43,10
0875	37,00
0885	34,00
0888	36,50
0902	45,25
0904	39,25
0909	43,00
0915	35,75
0917	45,40
0919	37,75
0921	31,50
0945	31,50
1039	33,00
1074	39,00
1180	47,00
1227	42,00

1252	41,25
1255	46,00
1272	42,25
1277	45,50
1343	37,25
1423	47,00
1559	38,50
1658	47,25
1659	37,75
1700	36,75
1830	45,00
1872	46,50
1903	45,50
1915	34,50
1931	48,00
2129	41,25
2135	39,25
2145	43,25
2173	40,00
2223	29,50
2313	43,00